

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 37/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para a matriz curricular n 03 matutino.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para a matriz curricular n 03 matutino.

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Tecnologia de Bebidas	03	54
Desenvolvimento de novos produtos	04	72

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor, para alunos da matriz curricular n 03 matutino, do curso , a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, alterada o anexo da Resolução 38/2009/Camara de Ensino de Graduação.

Criciúma, 17 de outubro de 2013


PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 18/11/2013.


PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)